



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Modalidade: PREGÃO PESENCIAL Nº 001/2022/PP

Assunto: solicitação de Parecer termo aditivo

REQUERENTE: Pregoeiro e equipe de Apoio da Comissão de Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA..

Parecer da Controladoria Interna Nº 2302007/2023-CMIA

O Sr. Valber Murilo Marques dos Santos, responsável pelo Controle Interno do Município de Igarapé-Açu- PA, nomeado nos , nomeado nos termos da Portaria Nº 021/2023, DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do artigo 3º, inciso IV da Resolução Administrativa nº 27/2016 do TCM-PA, que analisou integralmente o Processo PREGÃO PESENCIAL Nº 001/2022/PP, com base as regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos,

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Assim sendo, **DECLARO FAVORÁVEL** pelo presente Certame Licitatório, revestido de todas as formalidades legais.

Igarapé-Açu, Pará, 09 de agosto de 2023.

Valber Murilo Marques dos Santos
Controlador Interno da Câmara Municipal